



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, ficam fixados, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos seguintes valores:

I – Vereadores.....R\$ 3.400,00

II – Presidente da CâmaraR\$ 4.000,00

§ 1º Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada.

§ 2º No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

§ 3º Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada parcela correspondente ao número regimental de sessões ordinárias mensais, salvo nos casos previstos na Lei Orgânica e Regimento.

Art. 2º Os subsídios de que trata esta Resolução, serão revistos anualmente, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais com base no índice de aferição da perda do valor aquisitivo da moeda, a ser adotado pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 1, de 23 de agosto de 2016.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI

Primeiro Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA

Segundo Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente propositura, com base legal no disposto nos arts 10, VII, 35, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal e art. 29, II do Regimento Interno, tem por fim fixar os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara para a próxima legislatura.

Solicitamos que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial, na data de 23 de janeiro de 2020, conforme determina o art. 139, do Regimento Interno da Edilidade.

Dessa forma e certos da compreensão dos nobres pares, apresentamos a presente propositura para ser apreciada e deliberada pelos nobres pares.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI
Primeiro Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA
Segundo Secretário